



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), *caput*, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 06/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, *caput*, da lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA, CNPJ: 07.297.646/0003-93, para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 40.000km do veículo C3 AIRCROSS FEEL TURBO, placa JDA4A64, no valor de R\$5.944,78 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 10 de fevereiro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra